

SUZENE SILVA RODRIGUES	BREVES		APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
TAMYRES DAYANA COSTA DE OLIVEIRA	BELÉM		APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
THOMAZ HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	BELÉM		APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
YAN MATEUS COSTA BAÍA	BELÉM		APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
YURI RAFAEL SODRE	ANANINDEUA		APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ELIZA DOS SANTOS MONTEIRO PINHEIRO	CURUÇÁ	GASTRONOMIA	
SILVANE DE CARVALHO E SILVA	XINGUARA	GASTRONOMIA	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ANA CLAUDIA COSTA SOUSA	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAB. MAKER / PROGR/ROB	
MAYK WELLISON COSTA BARRETO	BELEM	LAB. MAKER / PROGR/ROB	
BRUNO SANTOS GONÇALVES	CASTANHAL		GASTRONOMIA
GLEIKA BATISTA RIBEIRO	CAMETÁ		GASTRONOMIA APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
LIDIANE BORJA PIMENTA GOMES	BELÉM		GASTRONOMIA
RAFAEL DE SOUZA LOPES	BREVES		MAKER / CNC

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém-PA, 30 de maio de 2022.

Profª Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 806323

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL 010/2022 – STARTUP EM TODO PARÁ SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PARCEIROS OPERACIONAIS MUNICIPAIS PARA APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES

Processo: 2022/294572

MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
CONCORDIA DO PARA	STARCON	ENQUADRADA
DOM ELISEU	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS WEB COMERCIO LOCAL E AGRONEGOCIOS	ENQUADRADA
MOJÚÍ DOS CAMPOS	STARTUP MOJÚÍ	ENQUADRADA
ULIANÓPOLIS	ULIANÓPOLIS DO PRESENTE E DO FUTURO	ENQUADRADA
CAMETÁ	CAMETÁ INOVADORA	ENQUADRADA
CANAÃ DOS CARAJÁS	MINA DO FUTURO: IMPLANTAÇÃO DO BERÇÁRIO DE STARTUPS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES INTELIGENTES PARA A SMART CITY CANAÃ DOS CARAJÁS	ENQUADRADA
BRAGANÇA	BRAGANÇA ECONOMIA CRIATIVA	ENQUADRADA
TRACUATEUA	TRACUATEUA CRIATIVA E SUSTENTÁVEL	ENQUADRADA
BREU BRANCO	CIDADE INTELIGENTE, BAIROS SUSTENTÁVEIS	ENQUADRADA
BARCARENA	INOVA BARCARENA	ENQUADRADA
PARAGOMINAS	MOVIMENTO INOVA PARAGOMINAS	ENQUADRADA
PORTEL	AÇÕES INOVADORAS NO TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ENQUADRADA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 30 de maio de 2022.

Profª Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 806240

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 141/2022 – GABINETE, de 31 de Maio de 2022.

Dispõe sobre o Programa "Bolsa-Pará".

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a missão da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, de fomentar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação, bem como subsidiar e auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, na formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ensino superior nas áreas correlatas às suas competências;

CONSIDERANDO o crescimento das ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica realizadas pela FAPESPA nas áreas consideradas relevantes e prioritárias para implantação da política de desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação no Estado;

CONSIDERANDO a missão da Fundação de desenvolver estudos e pesqui-

sas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmica do território, visando subsidiar a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além de manter uma base de dados de informações estatísticas e de registros administrativos, disponibilizados através de estudos e sistemas de informação, capazes de orientar o planejamento de políticas públicas e disseminar conhecimento para a sociedade em geral.

CONSIDERANDO que o crescimento dessas ações resultou na ampliação de modalidade e do número de bolsas concedidas;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios gerais para concessão das diversas modalidades de bolsas em vigência nesta FAPESPA, nos termos que preconiza o art. 64, do Decreto Estadual nº 1.713, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer modalidades de bolsas abrangidas pelo Programa "Bolsa-Pará", critérios gerais e valores para a sua concessão, nos termos desta PORTARIA.

Art. 2º. Bolsas são recursos financeiros concedidos pela FAPESPA para apoiar a formação e capacitação de recursos humanos, a execução de projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e para desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do estado do Pará.

§1º. As bolsas concedidas pela FAPESPA classificam-se em bolsas de fomento e bolsas de pesquisa.

§2º. As bolsas de fomento objetivam apoiar a formação e capacitação de recursos humanos e a execução de projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do estado do Pará.

§3º. As bolsas de pesquisa objetivam apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do estado do Pará.

Art. 3º. A concessão das bolsas de fomento de que trata o presente Regu